



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 58/2021

(Dispõe sobre a criação de bicicletários no Município, em locais de grande fluxo de pessoas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica criado bolsões de estacionamento de bicicletas, denominado bicicletários, em locais de grande fluxo de pessoas em todo Município de Caraguatatuba.

Art. 2º - Os locais, assim como todas as demais normas técnicas para a implantação de bicicletários, serão regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de agosto de 2021.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO
Vereador "Gil Oliveira" PRTB

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um desafio das grandes cidades. Pensar nesta mobilidade de forma a tornar o trânsito mais coeso e fluente é também um dos desafios do desenvolvimento sustentável. Mas, não é só isso, andar de bicicleta traz muitos benefícios, tanto pontuais quanto globais e todos muito visíveis e eficientes. Uma das grandes fontes de emissão de CO2 é o veículo automotor. São eles que enchem as cidades diariamente e são eles também que são utilizados como um dos principais meios de transporte. Se pensarmos na mobilidade urbana e deslocamento diário, é comum encontrar inúmeros veículos rodando com apenas uma pessoa dando lentidão ao tráfego. Tanto que nas grandes cidades, como é o caso de São Paulo, utiliza-se o sistema de rodízio de placas, para diminuir o número de veículos nas ruas e incentivar a chamada “carona solidária”. No entanto, mesmo com este sistema, a situação da mobilidade urbana é um grave problema, cuja solução é ainda mais simples



do que se imagina. A bicicleta é o meio de transporte mais eficiente dentre os principais analisados (motocicletas, carros, trens e ônibus), por que além de ter uma emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis, ainda ganha na velocidade, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito. Há muito já se faz necessário a criação de locais específico para o estacionamento de bicicletas. Um carro ocupa o espaço de várias bicicletas. Incentivar o uso deste modal é evitar congestionamentos, mas, é também evitar gastos com o recapeamento asfáltico, que se faz sempre necessário quando se tem um grande fluxo de veículos trafegando por determinada via. Ciclovias são sim, essenciais, elas deixam a cidade mais bonita, facilitam a vida do ciclista e incentivam aqueles que têm medo de se aventurar entre os carros, a utilizar este meio de transporte como forma de locomoção diária. Indicado para qualquer idade, sem contraindicação, o uso da bicicleta como forma de locomoção diária pode vir a suprir a falta de tempo para a prática de atividades físicas, oferecendo inúmeros benefícios. Seu uso ajuda a tonificar os músculos das pernas, possibilita a perda de peso, estimula a contração do abdômen, incentiva a correção da postura (o que melhora as dores na coluna), melhora a respiração e aumenta o desempenho aeróbico e cardiovascular. Isto falando da parte física. O ciclismo também propicia a liberação de substâncias que dão a sensação de bem-estar e felicidade, proporcionando um sono mais saudável, desintoxica o organismo e ajuda a tonificar os vasos sanguíneos, melhorando a circulação e irrigação do sangue no cérebro. As consequências disso são pessoas menos ansiosas, com menos propensão a casos de depressão e com a sensação de liberdade e independência. Por todos os benefícios que o uso diário da bicicleta nos traz, necessário se faz a implantação de locais apropriados (bicicletários) para a guarda das mesmas, sejam em locais públicos e particulares.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de junho de 2021.

GILDÁZIO DE OLIVEIRA CELESTINO
Vereador “**Gil Oliveira**” - PRTB



